



## CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 03/2013

**Seleção de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA em projetos de comercialização de obras cinematográficas de longa-metragem com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição**

### ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

#### **Documentação da PROPONENTE e do PROJETO necessária para contratação:**

##### **Envio de documentação eletrônica:**

A documentação a seguir deverá ser anexada ao sistema, na tela “Documentos para a contratação”. Em seguida, a proponente deverá clicar em “Concluir a entrega da documentação”.

- [Declaração de Contratação](#), juntamente com os contratos que envolvam participação em comissão de distribuição e/ou na recuperação das despesas de comercialização e contratos que envolvam participação de terceiros sobre a RLP, caso houver.
- [Declaração de coprodução internacional](#);
- Contratos e alterações, estatutos sociais, atas de alterações do capital social e quadro social, registrados na Junta Comercial, se houver alteração desde o momento da inscrição do projeto;
- [Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica](#) impressa e assinada, autorizando consulta ao CADIN;
- Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](#) e [Pessoa Jurídica](#);

#### **Documentação da INTERVENIENTE necessária para contratação:**

##### **Envio de documentação eletrônica:**

- Contratos e alterações, estatutos sociais, atas de alterações do capital social e quadro social, registrados na Junta Comercial, se houver alteração desde o momento da inscrição do projeto;
- [Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica](#) impressa e assinada, autorizando consulta ao CADIN;
- Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta - [Pessoa Física](#) e [Pessoa Jurídica](#);



**Observações gerais:**

- Ter reconhecimento prévio da ANCINE em caso de coprodução internacional.
- Conforme edital, as proponentes e intervenientes deverão estar adimplentes perante a ANCINE, o FSA e o BRDE, além de comprovarem regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais). Essa regularidade será verificada diretamente pelo BRDE.
- Todos os documentos listados acima deverão ser remetidos, em duas vias, para o endereço:

**Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE**

Superintendência de Planejamento  
Rua Uruguai, nº 155, 8º andar - Centro  
CEP: 90.010-140 – Porto Alegre – RS

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo *e-mail* [contratacao.fsa@ancine.gov.br](mailto:contratacao.fsa@ancine.gov.br).